ASSUNTO	Resposta ao Protocolo 1339742/2021 – Reserva Técnica - CED

DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/RS nº 008/2021

A Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental – CPUA-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de reunião remota, realizada através do software *Teams*, no dia 16 de agosto de 2021, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução CAU/BR nº 30; e

Considerando que esta comissão recebeu o protocolo 1339742/2021, contendo a Deliberação CED-CAU/RS nº 040/2021 e Minuta com Parecer de Análise sobre Reserva Técnica, realizado pela comissão de ética e disciplina – CED – CAU/RS;

Considerando que a comissão de ética e disciplina solicita que todas as comissões encaminhem suas contribuições sobre o tema exposto;

Considerado que o tema foi pautado e discutido pelos integrantes desta comissão na 82ª reunião ordinária da CPUA-RS;

DELIBEROU POR:

- Aprovar, por unanimidade, o texto proposto pela minuta do parecer sobre Reserva técnica elaborado pela Comissão de Ética e Disciplina, encaminhado pelo protocolo 1339742/2021, entendido como adequado no âmbito do julgamento de processos ético-disciplinares;
- 2. Solicitar aos membros da comissão de ética e disciplina que, por se tratar de um assunto bastante complexo e extenso, volte a envolver a CPUA-CAU/RS nesta discussão, caso o tema aborde questões de política urbana e ambiental e políticas de enfrentamento;
- 3. Encaminhar esta deliberação à Presidência para apreciação e posterior envio à comissão de ética e disciplina CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 16 de agosto de 2021.

Acompanhado dos votos da conselheira Marisa Potter e dos conselheiros Emilio Merino Dominguez, Valdir Bandeira Fiorentin e Diego Bertoletti da Rocha, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.



PEDRO XAVIER DE ARAUJO

Coordenador da CPUA-CAU/RS